

**PORTARIA N. 01/2012/COLEGIADO UNACSA**

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, revogando a Portaria 08/2010/COLEGIADO UNACSA.

A Presidente do Colegiado da Unidade acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO e n. 07/2010/CSA, a ata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do dia 04 de abril de 2012, *ad referendum* da UNACSA, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais para compor o Núcleo Docente Estruturante, revogando a Portaria 08/2010/COLEGIADO UNACSA:

- I. Coordenadora, Elenice Padoin Juliani Engel, Especialista;
- II. Cristina Keiko Yamaguchi, Doutora;
- III. Melisa Watanabe, Doutora;
- IV. João Batista da Silva, Mestre;
- V. Leopoldo Pedro Guimarães Filho, Mestre;
- VI. Ricardo Deibler Zambrano, Especialista.


§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria 08/2010/COLEGIADO UNACSA.

Criciúma, 24 de maio de 2012.

  
**PROFª. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO**  
**PRÉSIDENTE DO COLEGIADO**